

# O "jeitinho brasileiro" de burlar a lei

Empresas de *factoring*, de *offshore* e até os indefectíveis doleiros, agora mais sofisticados, comprovam que o desmonte da máquina de lavar dinheiro do crime organizado vai exigir uma sintonia fina de todos os órgãos governamentais envolvidos com os crimes financeiros. As empresas de *factoring* são apenas um exemplo de como traficantes, seqüestradores e sonegadores são pródigos no "jeitinho brasileiro" de driblar a lei.

Criadas para financiar pequenos negócios, as empresas de *factoring*, na maioria, servem de pronto-socorro para comerciantes e industriais com dificuldades de caixa. Acobertadas em geral pela fachada de uma corretora e/ou distribuidora de valores, aceitam cheques pré-datados tanto de empresários endividados quanto daqueles que já integram a máfia da lavagem. A estimativa é que cerca de 2 mil empresas de *factoring* funcionam no País. Apenas 700 delas são cadastradas. Mais de 300 operam irregularmente. Outras mil estariam atuando livremente no mercado sem que haja qualquer controle ou registro de que existam.

É assim também com as empresas de *offshore*. "Com US\$ 57 e um pouco de paciência para se esperar 14 dias pela tramitação dos papéis, abre-se uma *offshore* em Miami", ironiza Clair Rickmann, da Unafisco.

## O bloqueio administrativo tem sido uma das principais armas no mundo todo no combate à lavagem de dinheiro."

DANIEL GOLDBERG


"Muitas estão instaladas em endereços comuns, e simples detalhe já serve de flagrante de que algo de irregular está em prática, mas o governo faz vista grossa."

O comendador João Arcanjo Ribeiro, não montou duas *offshore* no Uruguai porque as leis do país contra a lavagem de dinheiro são mais frágeis que no Brasil. "O Uruguai se tornou uma rota de saída fácil para o dinheiro do tráfico", afirma Ricardo Liao, do Decif. Foi assim que João Arcanjo abriu a Aveyron Sociedade Anônima e a Lyman em nome de "laranjas", em Montevideu.

As vezes, uma das nove financeiras do chefe do crime organizado do Mato Grosso contraía empréstimos em bancos uruguaios apresentando como fiadora a Aveyron, que pagava os débitos quase que simultaneamente à liberação do crédito. No golpe mais audacioso, forjou a venda da Confiança Factoring para a Lyman S/A por US\$ 10 milhões. Na

prática, vendeu uma empresa dele para ele mesmo. A operação serviu para esquentar US\$ 30 milhões que arrecadara com o tráfico de drogas.

São tantas as brechas que talvez nem as oito medidas que o Ministério da Justiça ainda avalia para adotar no combate à lavagem de dinheiro consigam fechá-las. O cerco ao crime organizado, porém, é questão de honra para o governo Lula. As corretoras de imóveis estão na mira e deverão se submeter a uma legislação reforçada para que não sirvam mais à lavagem de dinheiro. Até o fim do ano, deve ser encaminhado ao Congresso projeto que permite o bloqueio administrativo imediato de suspeitos antes da necessidade de autorização judicial.

"O bloqueio administrativo tem sido uma das principais armas no mundo todo no combate à lavagem de dinheiro. Até os paraisos fiscais já adotam o bloqueio administrativo", defende Daniel Goldberg, do Ministério da Justiça. O resto do pacote pode vir premiado ainda com uma relativização do sigilo bancário. "Sem resolver a questão da quebra do sigilo bancário não se chegará a lugar algum", apregoa Jaime Alves, do Coaf. "O sigilo não pode ser uma arma dos criminosos contra a sociedade", reforça Sérgio Belsito, presidente do Sinal. 

Leia mais sobre lavagem de dinheiro no site [www.sinal.org.br](http://www.sinal.org.br)